

Decreto Nº 3344 - de 29 de Novembro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1980, 11 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-2.550.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	14.000,00

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0025-2.501.000 - 3.3.90.30.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES	- - - - - R\$	4.600,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	4.600,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	18.600,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	7.450,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.450,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0003.2.0038-2.501.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	135.752,28
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	135.752,28
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	143.202,28

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.242.0005.1.0087-2.600.000 - 3.3.50.39.00 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	- - - - - R\$	3.307,29
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.307,29

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-1.621.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	23.307,29

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.243.0006.2.0058-2.501.000 - 3.1.90.94.00 CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	5.972,46
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.972,46
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	5.972,46
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	191.082,03

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 191.082,03**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	321,41
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	321,41
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	321,41

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	622,89
2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.622,89

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0046-2.600.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS	- - - - - R\$	3.307,29
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.307,29

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.11.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.500,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	30.430,18

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	- - - - - R\$	5,70
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5,70

Total da Unidade 10	-----	R\$	5,70
Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária			
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária			
2.11.00.20.606.0009.2.0071-2.501.000 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL	-----	R\$	5.972,46
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	5.972,46
Total da Unidade 11	-----	R\$	5.972,46
Total da Instituição 02	-----	R\$	36.729,75
Total Geral Anulado	-----	R\$	36.729,75

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 29 de Novembro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59